

Leilão – Extrajudicial
Edital de Leilão Público

O CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ESPANHA ("CONDOMÍNIO"), ora em implantação na Av. Santa Leopoldina, nº 550, Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob n.º 13.821.330/0001-90, e o CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL WAVE ITAPOÁ ("CONDOMÍNIO"), ora em implantação na Rua Porto Alegre, s/nº 11, 12, 13, 14 e 20 - Itapoá, Vila Velha – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob n.º 14.804.290/0001-30, por meio de suas COMISSÕES DE REPRESENTANTES, integrada pelos Condôminos, tornam público que realizarão LEILÃO EXTRAJUDICIAL para a venda dos bens imóveis representados pela cota correspondente dos Apartamentos n.º 1304 e 1502 da Torre Valência (Ed. Mar de Espanha) e Apartamento 1406 Torre Sul – Ed. Wave Itapoá, dos referidos Condomínios, com direitos e sub-rogações previstos na CONVENÇÃO DOS CONDOMÍNIOS mencionados. As características dos bens ora levados a LEILÃO estão adiante descritas. O Leilão será realizado de acordo com a sistemática prevista na Lei nº 4.591/64 e no Decreto nº 21.981/32, e será procedido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. ALEXANDRE BUAIZ NETO, com escritório na Rodovia do Sol KM 29,5, Praia do Sol, Guarapari/ES, TEL.: (27) 3322-9999, site: www.buaizleiloes.com.br e e-mail: juridico@buaiz.com.br, na data, hora, sítio e nas condições adiante descritas:

UNIDADES DO ED. MAR DE ESPANHA - **SEGUNDO LEILÃO: 21/07/2020 (sexta-feira), às 16h.**
UNIDADE DO ED. WAVE ITAPUÁ - **PRIMEIRO LEILÃO: 21/07/2020 (sexta-feira), às 16h10. SEGUNDO LEILÃO: 21/07/2020 (sexta-feira) às 16h20.**

Os Leilões serão realizados por meio exclusivamente **ELETRÔNICO**, no portal www.buaizleiloes.com.br
DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS DO BEM E CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

1. Apartamento 1304 (mil trezentos e quatro) Torre Valência com área total de 59,00 m², 02 quartos, sendo 01 suíte, com e possuindo uma vaga de garagem, do Edifício Mar de Espanha, localizado na Av. Santa Leopoldina, nº 550, Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo.

- Valor mínimo para lance em Segundo Leilão: R\$ 206.500,00.

2. Apartamento 1502 (mil quinhentos e dois) Torre Valência com área total de 59,00 m², 02 quartos, sendo 01 suíte, com e possuindo uma vaga de garagem, do Edifício Mar de Espanha, localizado na Av. Santa Leopoldina, nº 550, Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo.

- Valor mínimo para lance em Segundo Leilão: R\$ 288.243,14.

3. Apartamento 1406 (mil quatrocentos e seis) Torre Sul – Ed. Wave Itapoá, com Área total de 37,17m², sendo: 01 vaga de garagem, 1(uma) varanda, sala estar/jantar, (um) quarto, banheiro, cozinha, área de serviço, localizado na Rua Porto Alegre – nº 85 – Itapoá – Vila Velha/ES.

- O valor mínimo para lance em Primeiro Leilão será de R\$ 330.237,30. - O valor mínimo para lance em Segundo Leilão será de R\$ 170.943,45.

Para questões não descritas neste Edital, prevalecem os termos da Lei nº 4.591/64, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Imagens e mais informações em: www.buaizleiloes.com.br
Comissão de Representantes – Edifício Mar de Espanha.
Comissão de Representantes – Wave Itapoá.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
013/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 30/07/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Exclusivo para ME e EPP – Sistema Registro preços. **Objeto:** Aquisição de Pneus, a pedido da SEMOSI, para atender a SEMUS. Proc. 2038/2020.Local de realização: www.bil.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0500001.02.0010

Luana Guasti
Pregoeira

RESUMO DE CONTRATO
Nº 107/2020
ID: 2020.024E0700001.01.0014

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratada: Implementos BH – Máquinas Agrícolas EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade de licitação: pregão Presencial nº 16/2020.
Valor: R\$ 11.997,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dores do Rio Preto, 17/07/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
Nº 108/2020
ID: 2020.024E0700001.01.0014

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratada: LS Tractor ASAP Comercio de Maquinas LTDA.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade de licitação: pregão Presencial nº 16/2020.
Valor: R\$ 110.000,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dores do Rio Preto, 17/07/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
Nº 109/2020
ID: 2020.024E0700001.01.0014

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratada: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade de licitação: pregão Presencial nº 16/2020.
Valor: R\$ 125.500,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Dores do Rio Preto, 17/07/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 2º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 227/2019. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro. **CNPJ:** 15.626.810/0001-25. **CONTRATADA:** EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 27.129.966/0001-80. **ENDEREÇO:** Rodovia BR 482, KM 1,5, SN, CEP: 29.500-000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2328 de 03 de Julho de 2020. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por **86(oitenta e seis) dias** o prazo para execução dos serviços referente ao Contrato 227/2019, tendo seu término prorrogado para o dia **14 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020 - APOSTILAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020 - APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A EMPRESA EMPRETEC MULTISERV LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADO NA LADEIRA DA IGUALDADE, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. 1 - DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias, referente ao exercício de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2464/2020 e abaixo descrita: 070 - SECRETARIA MUN. DESNV. URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. 21.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA – 00126 FONTE DE RECURSO - 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS 2 - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Jerônimo Monteiro - ES, 17 de Julho de 2020.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

EMPRESA INABILITADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP e ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d E S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600008.01.0014.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

EMPRESA INABILITADA: BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
EMPRESAS HABILITADAS: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP e D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d E S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600002.01.0002

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

COMUNICADO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas na CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novos Documentos de Habilitação, devidamente protocoladas, ou seja no dia 31/07/2020 às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

C i d a d E S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600024.01.0006
Linhares-ES, 17 de julho de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AÇÕES DE GOVERNO
Domingos Martins: Governo inaugura
obras e assina ordens de serviço

O Governo do Estado inaugurou, quinta (16), as obras de recuperação de trecho da Rodovia ES-465 e de calçamento rural nas comunidades de Aracê, Alto Galo e Goiabeiras, em Domingos Martins. Durante a solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande também autorizou o início das obras de recapeamento de ruas na localidade de Santa Isabel. Ao todo, os investimentos são de R\$ 1.391.783,98. A recuperação de trecho da rodovia ES-465 teve investimento de R\$ 507.040,23 e foi realizada por meio de convênio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) com o Município. Além da recuperação, as obras contemplaram ainda os serviços de drenagem e pavimentação de parte da Rodovia e da Rua principal. Ambas haviam sofrido com a erosão, que danificou parte da pista, levando perigo a quem trafegava na região.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (17-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: D & N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, JH CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d e S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600002.01.0004.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

EMPRESA HABILITADA: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d e S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600008.01.0013.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

PROTEÇÃO**PCES investe quase R\$ 90 mil na compra de EPI's durante a pandemia**

Desde o início da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) vem adotando todas as medidas possíveis para proteger os policiais e continuar prestando seus serviços à população capixaba de forma ininterrupta. Para isso, a compra de diversos modelos de máscaras, bem como de álcool em gel e líquido 70% estão sendo constantes. Até o momento, já foram adquiridas 21.400 máscaras com elástico e ainda há um processo de compra de máscaras de tecidos personalizadas com o brasão da PCES. O delegado-geral da PC, José Darcy Arruda lembra que, em fevereiro, assim que tomou ciência da extensão e do grau de periculosidade da Covid-19, determinou o processo para compra de máscaras e do álcool 70% fosse iniciado imediatamente.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (17-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.

EMPRESA INABILITADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: N. G. ENGENHARIA LTDA, GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, D & N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, WVS CONSTRUTORA LTDA, JH CONSTRUTORA LTDA EPP e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d e S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600008.01.0012.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

EDUCAÇÃO**APP EscolAR: alunos da Rede Estadual devem baixar nova versão**

Os alunos da Rede Estadual já podem baixar a versão 1.6.2 do aplicativo EscolAR. Essa versão permitirá o envio de fotos das atividades e o acesso ao link da Avaliação Diagnóstica, disponibilizada pela Secretaria da Educação (Sedu), desde a última quarta-feira (15).

APP ESCOLAR - Buscando uma solução tecnológica para o acesso dos estudantes aos conteúdos das disciplinas neste período de distanciamento social causado pelo novo Coronavírus (Covid-19), a Sedu, em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), criou o aplicativo EscolAR, para acesso ao Google Sala de Aula. A ferramenta garante a comunicação on-line entre professores e estudantes, por meio do celular, sem uso do pacote de dados, a qualquer tempo e local.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (17-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

**13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Fórum Muniz Freire da Comarca da Capital/ES**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CONHECIMENTO DA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DA FALÊNCIA DA EMPRESA SAGRAF ARTES GRÁFICAS LIMITADA (CNPJ nº 28.479.707/0001-41). O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da comarca supracitada, na forma da lei 11.101/05 e 13.105/15, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele tiverem conhecimento e interesse, que por este Juízo processam-se os autos da massa falida – processo nº 1106787-39.1998.8.08.0024 (024.91.013368-5), que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL E DOS BENS - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", assim como os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na forma da lei, §1º do art.142 da lei 11.101/05 e ainda na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.buazleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - as visitas deverão ser agendadas via e-mail com o gestor judicial (E-MAIL) ou ainda com o leiloeiro juridico@buazleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por meio exclusivamente ELETRÔNICO, por meio do Portal www.buazleiloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 03/09/2020 (quinta-feira) às 11h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o 2º Leilão, que terá início no dia 24/09/2020 (quinta-feira) às 11h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Buaz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 005. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - no 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do Portal www.buazleiloes.com.br. Para os lances ofertados via internet o interessado deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.buazleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constantes na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DOS DÉBITOS** - deve-se observar o disposto Artigo 141, da lei 11.101/05, ao qual expõe que o arrematante receberá o bem livre e desimpedido de eventuais ônus. Observando que os valores incidentes para transferência são cargos atribuídos ao arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão fazer parcelamento do preço de arrematação em até 4x (quatro vezes), sendo uma entrada paga em até 48h (quarenta e oito horas) após o leilão, mais 3 (três) parcelas mensais iguais consecutivas. Deverá o arrematante deixar um cheque caução no ato da arrematação no valor integral do lance, o qual será restituído após o pagamento integral das parcelas. O inadimplemento de qualquer das parcelas acarretará multa em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação, sem prejuízo do procedimento de cobrança. Apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: juridico@buazleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **DA COMISSÃO** - o arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - o pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 48h (quarenta e oito horas) e contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito que será enviada por e-mail e protocolada ao processo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.buazleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado por meio do próprio edital de leilão nos termos da lei 11.101/05 e do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:**

1) IMÓVEL URBANO, COM GALPÃO, PERTENCENTE À FALIDA, LOCALIZADO NO LOTE Nº15, DA QUADRA 10, LOTEAMENTO GURIGICA DE FORA, COM ÁREA 675,25m², EM VITÓRIA/ES, (RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, Nº120, BAIRRO CONSOLAÇÃO) MATRÍCULA SOB Nº77, LIVRO 2-A, FOLHAS 77/77-A, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA – COMARCA DA CAPITAL – VITÓRIA/ES. AVALIADO EM R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME FOLHAS 770 DOS AUTOS EM EPIGRAFE;

2) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS QUE DEMANDAM REFORMA PARA UTILIZAÇÃO: UMA DOBRADERA, AVALIADA EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), UM REBOLO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), UMA CHAVE À ÓLEO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E UM COFRE AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). TODOS ESSES BENS ENCONTRAM-SE ARMAZENADOS NO GALPÃO DA MASSA FALIDA, LOCALIZADO (RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, Nº120, BAIRRO CONSOLAÇÃO).

Vitória/ES, 17 de Julho de 2020.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUIZ DE DIREITO

**ANÁLISE DOS RESULTADOS
Avaliação Diagnóstica começa a ser aplicada pela Sedu**

Quarta a Secretaria da Educação (Sedu) deu início à aplicação das Avaliações Diagnósticas, que visam identificar as aprendizagens e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em 2019. Será um importante momento para levantar evidências e identificar possíveis defasagens de aprendizagens e, a partir da análise dos resultados, ter uma melhor compreensão da turma em relação às habilidades consolidadas para nortear o planejamento, as propostas de intervenções pedagógicas e a continuidade do processo educativo. Todo o processo de realização das avaliações pelos estudantes será monitorado pela direção escolar e pela Subgerência de Avaliação Educacional da Sedu por meio da plataforma do CAED/UFJF (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora). Todo o trabalho foi elaborado pela Sedu em parceria com o CAED, tendo como base o Currículo do Espírito Santo (Educação Infantil e Ensino Fundamental), de 2018, e o Currículo Básico Escola Estadual (Ensino Médio), de 2009. "As respostas das avaliações realizadas no formato on-line serão coletadas automaticamente por uma plataforma de resultados, já as realizadas de forma impressa, deverão ser lançadas pelo professor aplicador na referida plataforma. Os resultados serão analisados e disponibilizados para as escolas por meio de relatórios categorizados por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes", afirmou a subsecretária de Estado de Planejamento e Avaliação, Isaura Nobre.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (16-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios